



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Aufarguas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE DISPENSA

Dispensa nº. 16075/2016
Protocolo: 14.243.382-6

OBJETO: Aquisição de inseticida aerossol, com óleo de citronela à base de água eficiente para matar mosquito (inclusive o mosquito da dengue, zika vírus e chikungunya), pernilongos miripocas, carapanãs, moscas, aranhas e pulgas para Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme o termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais)

Data da autorização da dispensa: 13/10/2016

Comissão Permanente de licitação e Cadastro, em 24/08/2016

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
CONVITE N.º 138/2016-APPA
Protocolo: 14.282.357-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CERCAS METÁLICAS E CONCERTINAS DE AÇO, PORTÕES, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E ACESSO DE VEÍCULOS EM CONCRETO ARMADO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, EM ÁREAS SOB A RESPONSABILIDADE DA APPA, conforme Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

ERRATA - DIOE 14/10/2016
Data de Abertura: Onde se lê 24 de outubro de 2016, LEIA-SE: 25 de outubro de 2016.

A Comissão informa que foram necessárias adequações nas planilhas orçamentárias do Convite 138/2016-APPA e, desta forma, resolve **REPUBLICAR** a referida licitação com as devidas alterações.

VALOR MÁXIMO: R\$ 83.458,15 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

ABERTURA: 25 de outubro de 2016.
HORÁRIO: 10:00h
LOCAL: Edifício Sede da APPA
Av. Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - Paranaguá - PR

INFORMAÇÕES: Fone: (41) 3420-1252
e-mail: cpic.appa@appa.pr.gov.br - site: www.comprasparana.pr.gov.br

Paranaguá, 14 de outubro de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro
Portaria 150/2016

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL
N.º 04/2016

PROTOCOLO N.º 14.155.658-4, e apensos
AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da senhora Marcia Carla Pereira Ribeiro, Diretora Geral da Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, exarada em 06/10/2016 (Despacho n.º 2001/2016-DG/GS), protocolo 14.155.658-4 e apenso.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Emergencial

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, e a Empresa Interativa Soluções em Impressões Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.095.582/0001-50

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de impressão e reprografia, com a disponibilização de equipamentos multifuncionais novos e de suprimentos (exceto papel), das respectivas manutenções preventiva e corretiva e do fornecimento de solução de monitoramento e gestão do serviço contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 15.608/2007, Informação 839/2016-PRC/PGE, Informação 431/2016 CAS/SEAP, Informação n.º 569/2016-ATJ/SEAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º 6731.0000.4276.0000.3390.3983, Fonte 100 (Recursos do Tesouro Geral do Estado).

EMPENHO - ESTIMATIVA: n.º 6731.0000.60.0029-7

VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2016 a 10 de abril de 2017.

ASSINATURA: 10/10/2016 - Omar Akel/Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 050/2015

PARTES Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná, o Departamento de Estradas e Rodagem - DER e o Município de PORTO BARREIRO

Objeto. O presente Convênio tem por objeto a perfuração de poço tubular para o abastecimento de água no Município de Porto Barreiro.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 360 (trezentos e sessenta dias) a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

Do Valor: Fica atribuído ao presente instrumento o valor estimado de R\$52.286,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais) de responsabilidade do AGUASPARANÁ, de acordo com o Plano de Trabalho, e R\$ 20.126,00 (vinte mil, cento e vinte e seis reais) à título de contrapartida estimada do Município.

Assinantes: Prefeita Municipal de Porto Barreiro – Marinez Baldin Crotti, Diretor Geral do DER - Nelson Leal Junior, Secretário do Meio Ambiente - Ricardo José Soavinski e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Amin José Hannouche

3890/2017

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 004/2015

PARTES Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná, o Departamento de Estradas e Rodagem - DER e o Município de BARRACÃO.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a perfuração de poço tubular para o abastecimento de água no Município de Barracão.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 360 (trezentos e sessenta dias) a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.

Do Valor: Fica atribuído ao presente instrumento o valor estimado de R\$52.286,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais) de responsabilidade do AGUASPARANÁ, de acordo com o Plano de Trabalho, e R\$ 20.126,00 (vinte mil, cento e vinte e seis reais) à título de contrapartida estimada do Município.

Assinantes: Prefeito Municipal de Barracão – Marco Aurélio Zandona, Diretor Geral do DER - Nelson Leal Junior, Secretário do Meio Ambiente - Ricardo José Soavinski e o Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Amin José Hannouche.

3866/2017

Appa

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 02/2017
Protocolo: 14.403.245-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de correias de cobertura para utilização nas transportadoras wc-01 e wc05 do corredor de exportação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.

Onde se lê: "Correia de cobertura. Largura: 2.100 mm (milímetros). Características: duas lonas no sentido longitudinal com barras de aço quadrada de 3/8" x 2.100 mm no sentido transversal. Espaçamento: 65 mm entre centros. Cobertura: 1/8" x 1/8". Características adicionais: Resistente a variações climáticas e ambientes marítimos. Tensão mínima: 32Kg/cm. Lance: único, sem emendas de 220 metros. Unid. Medida: metros"

Leia-se: "Correia de cobertura. Largura: 2.100 mm (milímetros). Características: duas lonas no sentido longitudinal com barras de aço quadrada de 3/8" x 2.050 mm no sentido transversal. Espaçamento: 65 mm entre centros. Cobertura: 1/8" x 1/8". Características adicionais: Resistente a variações climáticas e ambientes marítimos. Tensão mínima: 32Kg/cm. Lance: único, sem emendas de 210 metros. Unid. Medida: metros"

Onde se lê: "2.5.1 - As condições, critérios, requisitos, dos materiais a serem fornecidos estão descritos no item 3, do Anexo I - Termo de Referência, que compõe este Edital."

Leia-se: "2.5.1 - As condições, critérios, requisitos, dos materiais a serem fornecidos estão descritos no item 3 e 7, do Anexo I - Termo de Referência, que compõe este Edital."

Anexar: "Item 2.5.2 - O proponente primeiro classificado deverá, sem ônus para esta APPA, apresentar amostra e/ou ficha técnica do produto cotado para conferência das especificações e qualidade, no prazo de até 05 (cinco) dias após a sua classificação, conforme o item 5 do Termo de Referência"

Suprimir: "Item 20.8 - Se eventualmente, for constatada a necessidade pela APPA de prorrogação do prazo de vigência do contrato, a taxa de administração não sofrerá reajuste"

Edital e informações: no site www.comprasparana.pr.gov.br
E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

Informações: 41- 3420-1113 / 3420 1138

Paranaguá, 17 de janeiro de 2017

Equipe de Pregão

3703/2017

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

AVISO DE RESULTADO IMPUGNAÇÃO
Pregão Presencial n.º 253/2016
Protocolo: 14.307.563-0

Objeto: Contratação de empresa habilitada em variação de área portuária e vias públicas, com fornecimento de equipamento de variação, operador, combustível e manutenção para Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Alicerçada nos entendimentos do Parecer Jurídico n.º 039/2017, que dispõe sobre o Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 253/2016, impetrado pelas empresas RICARDO LUÍS BONIN – EIRELI – EPP e CONSTRUTORA TECNIRAMA – EIRELLI, não reconheço impugnação apresentada, ficando mantido o processo licitatório para o dia 20/01/2017.

E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 18 de janeiro de 2017.

Equipe de Pregão

3827/2017

Comtec

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO N.º 14.208.488-0

1. RATIFICO, com fundamento no inc. II do Art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a Informação 839/2016-PRC/PGE, Informação 431/2016 CAS/SEAP, Informação 569/2016-ATJ/SEAP, Despacho que autorizou a contratação n.º 2001/2016-DG/SEAP, Despacho 2632/2016-DG/SEAP, constante do Processo Administrativo, protocolo n.º 14.208.488-0, a Dispensa de Licitação, para contratação da empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.095.582/0001-50, com sede na Rua Cassiano Ricardo n.º 952, Vargem Grande, município de Pinhais, CEP 83321-090, com o objeto de prestar serviços de impressão e reprografia, pelo valor global máximo estimado para o presente contrato perfaz R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais), pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), e de acordo com o Contrato Emergencial n.º 04/2016, celebrado entre as partes, publicado no Diário Oficial em 17/10/2016 – Edição 9803

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes

Curitiba, 17 de janeiro de 2017
OMAR AKEL/Diretor Presidente/COMTEC

3710/2017